



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 040/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR;

Considerando o feriado de Comemoração do Aniversário do Município de Icaraíma no dia 25/07/2023, conforme Lei nº 1.426/2017;

Considerando o Recesso Parlamentar de 18 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023, em que há sensível diminuição das atividades políticas dos Senhores Vereadores e Administrativas da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 24 de julho de 2023 à 28 de julho de 2023, em decorrência do período de Recesso Parlamentar e feriado de comemoração do aniversário do Município de Icaraíma, com vistas à economicidade.

Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no parágrafo anterior.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês Julho de 2023.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

Umuarama Ilustrado

Edição N.º 12.784 Fis. 36

Data, 22 / 07 / 2023



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



